

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 13/ 2021

(Reunião Extraordinária) (Videoconferência)

Aos dezassete dias, do mês de março de dois mil e vinte e um pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues

Às vinte e uma horas e trinta minutos foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações;

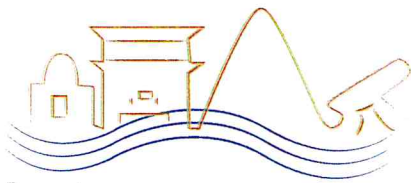
- Arranque do mês da juventude;
- Relativamente ao Censos2021, estão na fase de entrevistas para escolha de recenseadores.

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 60-A13/2021**, referente à Abertura de procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços para gestão da feira semanal de Monte Abraão, conforme proposta e nos termos da mesma;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 61-A13/2021**, referente à autorização de pagamento do valor anual para o ano de 2021, no âmbito do protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Oficina de Planeamento e Participação no âmbito da rede de autarquias participativas – RAP, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 62-A13/2021**, relativa à autorização da despesa do seguinte pagamento à empresa Magoflor, nos seguintes termos;

- a) €13.286,48+IVA (23%), Lote A - Massamá;
- b) €9.922,95+Iva (23%), Lote B – Monte Abraão.

Referente à Manutenção e Conservação de Espaços Ajardinados, durante o mês de fevereiro/2021.
Compromisso nº 1549.

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €28.547,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:

♦ 04 02 02 03 08 - Manutenção espaços verdes.

Votação aprovado por unanimidade. a), e b) -----

Ponto 5. Apreciação e votação da **proposta nº 63-A13/2021**, relativa à minuta de Acordo Revogatório, conforme documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e votação da **proposta nº 64-A13/2021**, relativa à abertura de procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para a Conceção, reabilitação e exploração com a finalidade de implementação de estabelecimento de restauração e apoio a parque integrante de imóvel existente na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e nos termos da mesma e documentos anexos;

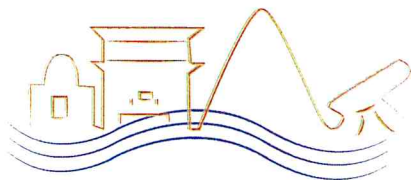
Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Apreciação e votação da **proposta nº 65-A13/2021**, relativa à adjudicação para a aquisição de viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta para serviço de limpeza pública e recolha de resíduos, conforme proposta e nos termos da mesma e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8. Apreciação e votação relativa à 4ª Alteração ao Orçamento e Atividades mais relevantes para 2021 e Mapa de Alteração Orçamental da Despesa, que se anexa e que faz parte integrante da Proposta, por: manutenção da despesa global, com transferência de créditos inter-rubricas e interações das GOPs; conforme documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 9. Apreciação e votação de Atas de reunião de executivo, Atas 33/2020 à 40/2020.

Votação aprovado por unanimidade. pelos vogais presentes nas reuniões. -----

Ponto 10. Diversos.

- Analisada proposta para projeto execução com o propósito de requalificação da rotunda Padre Francisco em Monte Abraão.


Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 23,15 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário João Vinha.



Presidente – Pedro Brás



Secretário – João Vinha

